REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 76/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) as escalas dos grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19 foram estrategicamente pensadas e montadas, por meio da Prefeitura Municipal de Salvador, a fim de viabilizar proteção aos soteropolitanos;
b) nessas escalas, sabiamente, foram priorizados os trabalhadores da linha de frente, como os da saúde, bem como os idosos;
c) no entanto, não se incluíram nos grupos prioritários os funcionários de mercados e hipermercados, pessoas que também estão na linha de frente, já que mantêm contato diário com pessoas infectadas, submetendo-se, portanto, ao risco eminente da contágio, tornando-se, consequentemente, potenciais transmissores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade para incluir funcionários de mercados e hipermercados de Salvador/BA no grupo prioritário do Plano Municipal de Imunização (Vacinação contra Covid-19).

Sala da Comissão, 4 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade